



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Câmaras Criminais Reunidas
Pauta de Julgamento
Sessão 125 por videoconferência

Pauta elaborada em atenção aos termos da **Resolução 314/2020 do CNJ** e **Ato Conjunto n. 020/2020-PR-CGJ**, art. 3º, inciso V, e art. 10, ambos desta Corte, bem como ao artigo 246 e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal, relativa aos processos abaixo relacionados, que serão julgados em **sessão plenária por videoconferência**, no **Plenário I** deste Tribunal, a se realizar no dia **17 (dezessete) do mês de dezembro** do ano de dois mil e vinte e um, às **08h30min.**

Observações:

1) **Para a sustentação oral**, conforme previsto no artigo 57, *caput*, e § 1º, do referido Regimento, os senhores advogados, com procuração nos autos, deverão inscrever-se, previamente, à **Coordenadoria Criminal-CPE2G**, por e-mail (informando dados do processo, telefone, gmail, bem como avisar ao Departamento se, por algum motivo, o patrono inscrito não tiver recebido o link para entrar na sala do Plenário Virtual, até as 8h30 da data da sessão), observando-se o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 271 da mesma norma.

2) O advogado que desejar promover sustentação oral por videoconferência, com respectivo teste de conexão, deverá encaminhar e-mail à **Coordenadoria Criminal (pautascriminaisc@tjro.jus.br)** até às 13 horas (horário local) do dia útil anterior ao da sessão, observando-se as demais disposições do art. 937, § 4º, do CPC e da Resolução 031/2018-PR deste Tribunal.

3) Ao teor do que dispõe o art. 2º da Resolução 031/2018-PR deste tribunal fica estabelecida a plataforma Google Meet ou outra compatível, para realização da sessão de julgamento, acesso, assistência e eventuais participações para sustentações orais por videoconferência.

n. 01 - 0802386-49.2021.8.22.0000 Revisão Criminal (PJE)

Origem: 0001981-07.2016.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal - Tribunal de

Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: Thalisson Angélico dos Santos

Advogado: Jefferson Santos da Silva (OAB/MT 23.487)

Revisado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Revisor: Juiz convocado Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 25/03/2021

Pedido de vista formulado na sessão de 15/10/2021

Pedido de vista formulado na sessão de 19/11/2021

Decisão parcial: APÓS O VOTO-VISTA DO JUIZ JORGE LEAL, ACOMPANHANDO O RELATOR COM ACRÉSCIMO DA FIXAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA, NO QUE FOI ENCAMPADO PELO RELATOR, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO. OS DEMAIS AGUARDAM.

n. 02 - 0806606-27.2020.8.22.0000 Revisão Criminal (PJE)

Origem: 0070282-27.2003.8.22.0501 Porto Velho/3ª Vara Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: Paulo Henrique da Conceição Pereira

Advogada: Jaqueline Mainardi (OAB/RO 8.520)

Revisado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Juiz convocado Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 23/08/2020

Redistribuído por prevenção em 24/08/2020

Transferido em 18/10/2021

Pedido de vista formulado na sessão de 19/11/2021

Decisão parcial: APÓS O RELATOR JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PEDIRAM VISTA CONJUNTA O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ E O JUIZ JORGE LEAL. OS DEMAIS AGUARDAM.

n. 03 - 0804718-86.2021.8.22.0000 Revisão Criminal (PJE)

Origem: 0017989-39.2014.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: E. M. da S.

Advogado: Vinicius Rodrigues Arouck Ferreira (OAB/DF 43.173)

Advogado: Thiago Senna Leonidas Gomes (OAB/DF 34.269)

Advogada: Bruna Laryssa Novais Brum (OAB/RO 7.980)

Advogado: Emerson Davis Leônidas Gomes (OAB/PE 8.385)

Revisado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ JORGE LEAL - Convocado

Revisor: Juiz convocado José Gonçalves da Silva Filho

Distribuído por sorteio em 21/05/2021

Pedido de vista formulado na sessão de 19/11/2021

Decisão parcial: REVISÃO CRIMINAL CONHECIDA PARCIALMENTE À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O RELATOR JULGAR IMPROCEDENTE A REVISÃO NA PARTE CONHECIDA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO E O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO. OS DESEMBARGADORES JOSÉ ANTONIO ROBLES E OSNY CLARO DE OLIVEIRA AGUARDAM.

n. 04 - 0001288-96.2020.8.22.0000 Embargos Infringentes e de Nulidade

Origem: 0009241-97.2019.8.22.0501 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Embargante: Eula Veumi Clemente da Silva

Advogado: Iulsf Anderson Michelin (OAB/RO 8.084)

Advogado: Cairo Rodrigo da Silva Cuqui (OAB/RO 8.506)

Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Juiz convocado Jorge Leal

Distribuído por Sorteio em 15/04/2020

n. 05 - 0809543-73.2021.8.22.0000 Agravo Interno em Revisão Criminal (PJE)

Origem: 0002416-52.2014.8.22.0004 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Agravante: Patrício Meireles de Souza

Advogado: Cloves Gomes de Souza (OAB/RO 385-B)

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Interposto em 11/10/2021

n. 06 - 0804206-40.2020.8.22.0000 Revisão Criminal (PJE)

Origem: 0002848-64.2016.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara do Tribunal do Júri

Revisionando: Valdir Sales de Oliveira

Advogado: Antônio Carlos Pereira Neves (OAB/RO 9.716)

Revisionado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Juiz convocado Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 09/06/2021

Redistribuído por sorteio em 10/06/2021

Impedimento: Juiz José Gonçalves da Silva Filho

n. 07 - 0810382-98.2021.8.22.0000 Revisão Criminal (PJE)

Origem: 0120720-81.2008.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado da Infância e Juventude - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: S. K.

Advogado: Mário Jonas Freitas Guterres (OAB/RO 272-B)

Advogado: Nélio Sobreira Rêgo (OAB/RO 1.380)

Revisando: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ ANTONIO ROBLES

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 22/10/2021

n. 08 - 0803547-94.2021.8.22.0000 Revisão Criminal (PJE)

Origem: 0000192-77.2020.8.22.0701 Porto Velho/Juizado da Infância e Juventude - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: D. J. R.

Advogado: Sidnei de Souza (OAB/RO 9.772)

Revisando: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. José Antonio Robles

Distribuído por sorteio em 25/04/2021

Redistribuído por sorteio em 25/06/2021

n. 09 - 0811064-53.2021.8.22.0000 Embargos Infringentes e de Nulidade (PJE)

Origem: 0014615-41.2012.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Embargante: C. R. M. de A.

Advogado: Geraldo Tadeu Campos (OAB/RO 553-A)

Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Assistente de acusação: A. V. F. M. S.

Advogado: Edinaldo Tiburcio Pinheiro (OAB/RO 6.931)

Advogado: Wanderlan da Costa Monteiro (OAB/RO 3.991)

Advogada: Ranuse Souza de Oliveira (OAB/RO 6.458)

Advogado: Hiran Saldanha de Macedo Castiel (OAB/RO 4.235)

Advogada: Margarete Geiareta da Trindade (OAB/RO 4.438)

Relator: DES. JOSÉ ANTONIO ROBLES

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Opostos em 17/11/2021

Porto Velho, 03 de dezembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ ANTONIO ROBLES**

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas em substituição regimental